



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

MOÇÃO DE PESAR N°. 010/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo Pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ FELINTO FILHO**, aos 95 anos de idade, ocorrido no dia 07 de maio de 2025, no Hospital Regional de Sousa-PB.

JOSÉ FELINTO era filho do Casal José Felinto Furtado e Joana Gomes Furtado, ambos já falecidos. Nasceu em 10 de novembro de 1929, na cidade de Sousa-PB. Era viúvo da Senhora Maria Deusalina Furtado. Despede-se desta vida aos 95 anos de idade, levando consigo um pouco de cada pessoa que passou em sua vida, deixa muitas saudades e lembranças para seus filhos e demais familiares e amigos.

Pessoa excepcional que continuará em nossas lembranças, era um homem de um coração bondoso, trabalhador, humilde, querido pelos amigos e familiares, deixa um lindo legado pautado na honestidade e carisma, será sempre lembrado com muito amor e carinho por todos que aqui ficaram com a dor de sua partida. Termina sua jornada nesta terra, mas continuará na mente e nos corações de todos que tiveram o privilégio e a alegria de seu agradável convívio, que Deus o acolha em sua Glória e conforto os corações de todos.

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e fazem uma grande falta a àqueles que os amam. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforto o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairem sobre a alma de quem sofre esta imensa perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta difícil situação. A Deus pedimos também que dê a ele o merecido repouso eterno em seu reino.

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, em particular, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que este bom homem aqui construiu sobre bases sólidas. E certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que a cada um de nós, é confiada por Deus.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ FELINTO FILHO**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, em 20 de maio de 2025.

JEFERSON GOMES DE ALMEIDA
Vereador